PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2015.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE GFIP, ALTERAÇÃO DE DADOS NA RFB, TRANSMISSÃO DE DCTF, CONSULTAS PREVIDENCIARIAS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO..Por este Instrumento Particular**,** que entre si firmam, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.890.746/0001-06, com sede na Rua Vanderli Ortiz Lima, 1.215, em Tacuru – MS, neste ato representado pelo Sr. Presidente, **PAULO SERGIO LOPES MELLO**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 613.413 expedida pela SSP/MS, devidamente inscrito no CPF nº 528.654.101-10, residente e domiciliado na Rua Luiz de Paula, 1028, na cidade de Tacuru/MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e **DENISE MICHELS CACERES - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.632.303/0001-39, devidamente representada pela proprietária a Srª. **DENISE MICHELS CACERES**, inscrita no CPF nº. 903.167.621-72, residente e domiciliada à Rua Vanderli Ortiz Lima, 626, em Tacuru-MS, neste ato denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, aditar o Contrato que tem por objetivo a **TRANSMISSÃO DE GFIP, ALTERAÇÃO DE DADOS NA RFB, TRANSMISSÃO DE DCTF, CONSULTAS PREVIDENCIARIAS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO DESTE MUNICÍPIO**, e que estejam sendo operacionalizado pela CONTRATANTE, Processo de Administrativo n.º 001/2015, gerado pela Dispensa de Licitação nº 001/2015, visando à economia processual e diante da natureza continuada, que passa a vigorar, a contar desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: **Fica alterado a Clausula Terceira do contrato primitivo**: O prazo de duração do presente contrato será prorrogado de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

Tacuru / MS 02 de Janeiro de 2016.

_____

Câmara Municipal de Tacuru-MS
PAULO SERGIO LOPES MELLO
Presidente do Legislativo
Contratante

_____
DENISE MICHELS CACERES
CPF Nº 903.167.621-72

Testemunhas: 1ª)_____
2ª)_____
Nome: Nome:
C.P.F.: C.P.F.: